



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Alameda Emílio Tieman, Nº 34 - Fone (044) 3675-1331
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

EMENTA: Dispõe sobre apreciação do Processo nº 185425/21, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha-PR; referente ao exercício financeiro de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Com base nos pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, fica Aprovado o Acordão de Parecer Prévio nº 151/22 – Primeira Câmara, referente ao exercício financeiro de 2.020, pela Regularidade com Ressalva, de responsabilidade do Ex-prefeito Alexandre Lucena, conforme Processo nº 185425/21, da referida Colenda Corte de Contas.

Parágrafo único - Com base no mesmo parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo municipal não observou irregularidades onde o ex-prefeito foi beneficiado ou lesou os cofres.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, em 15 de Maio de 2023.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marina Marques Pinto
Marina Marques Pinto
1ª Secretária